

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada, na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 53 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Monica Waage Palma (Titular), Claudia Regina M. Oliveira (Suplente), Paulo de Tarso H. Meira (Titular), Maria Aparecida Costa Ribeiro (Titular). A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 13/02/2015; 3. Informações a respeito da organização da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí”;** **4. Deliberação: Resolução que Inclui no artigo 4º da Resolução nº 82 de 23 de maio de 2014 documentos necessários para registro de entidade e inscrição de programa de aprendizagem; 5. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente deu início a reunião com o item **2. Aprovação da ata do dia 13/02/2015:** Colocada para aprovação a ata do dia 13/02/2015 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, neste momento a senhora presidente solicita a inversão da pauta, seguindo item **4. Deliberação: Resolução que Inclui no artigo 4º da Resolução nº 82 de 23 de maio de 2014 documentos necessários para registro de entidade e inscrição de programa de aprendizagem:** Após a reunião com o Gerente Substituto Regional do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Luciano Moyses, a comissão de registro formulou uma resolução que altera a redação do artigo 4º da Resolução do CMDCA n. 82 de 23 de maio de 2014, para incluir documentos que comprovem a inscrição da entidade e programa no CNAP (Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego) quando se tratar de entidade de qualificação em formação técnico profissional, sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional. A resolução sendo apresentada à plenária, houve a alteração na redação do “*Artigo 4º..... XII – Termo de Compromisso da Entidade e Termo de Compromisso do Programa de Aprendizagem expedidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego*” para “*XII - Termo de Compromisso do Curso, objeto de cadastro, e o respectivo Resumo expedidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego*”, seguindo **3. Informações a respeito da organização da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí”:** A senhora presidente se ausenta da reunião, passando a palavra ao conselheiro Daniel Rossin Polo, que atualiza os conselheiros e ouvintes sobre as últimas informações acerca da Organização da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí”. Demonstra a metodologia a ser utilizada pelos grupos, para elaboração das propostas, a Comissão Organizadora decidiu dividir os Grupos temáticos em subgrupos para facilitar o trabalho com um número menor de participantes. Que **1.** O grupo terá, no máximo, 40 participantes, este considerado o grande grupo. **2.** Para facilitar o diálogo, a metodologia orienta sua divisão em dois pequenos grupos de 20 pessoas. **3.** Entretanto, o número de proposta será limitada para o grande grupo. Cada grande grupo desenvolverá, no máximo, 10 propostas para seu tema de trabalho; **4.** Cada grupo temático necessariamente deverá trabalhar

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

seu tema principal, mas com olhar para os 5 eixos principais indicados pelo CONANDA. 5. Os 5 eixos são: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes; Proteção e Defesa dos Direitos; Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; Controle Social de Efetivação dos Direitos e Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 6. O grande grupo deverá desenvolver 2 propostas para cada eixo, em seu tema de trabalho, totalizando 10 propostas. 7. Por uma questão de organização e metodologia, não serão aceitas mais de 2 proposta por eixo, nem mais de 10 proposta por grupo. 8. No grande grupo, as propostas finais deverão ser redigidas no documento final, da forma que será apresentado na plenária, o qual será assinado pelo facilitador, apoiador e relator. 9. O documento final deverá ser entregue à Comissão Organizadora. 10. Para inscrição de candidatos a delegados, só serão aceitas candidaturas por escrito, no documento específico preenchido corretamente. 11. Os documentos de candidatura a delegados deverão ser entregues à Comissão Organizadora ao final dos Grupos Temáticos, passando ao item **5. Inscrição para Informes Gerais**. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida informa que as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação foram retomadas, elas ocorrem sempre às terças quintas-feiras do mês, às 15h30, no Complexo da Argos. A conselheira informa também que a discussão do Plano Municipal de Educação já se iniciou e a formação da Comissão que trabalhará nessa construção será dia 07 de Março, às 10h, na Biblioteca Municipal. A conselheira desabafa, dizendo que infelizmente nas reuniões do conselho há pouca participação da comunidade e das famílias. As reuniões são realizadas apenas uma vez por mês e, mesmo assim muitas vezes não há quórum para as deliberações, comprometendo todo trabalho do grupo. A conselheira solicita aos presentes que ajudem na divulgação das ações do Conselho Municipal de Educação. O ouvinte Rodrigo Pierobon, informa que o Fórum dos Trabalhadores do SUAS de Jundiaí e Região, será em 16 de março de 2015 (segunda-feira), no Salão da Cúria Diocesana de Jundiaí, localizado na Rua Eng. Roberto Mange nº400 - Anhangabaú – Jundiaí. A conselheira Rosana Maria Merighi informa que a Reunião do REDECA será em 27 de Fevereiro, às 14h, no Complexo da Argos. A seguir o conselheiro Daniel Rossin Polo declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório
Presidente CMDCA – Jundiaí/SP